

Edital 007/2024 - PRPGEM

CONVOCAÇÃO PARA BANCAS DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - TURMA 2024

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) postulantes pela reserva de vagas de negros(as) (pretos/as e pardos/as) para as Bancas de Verificação (via remota/por videoconferência) previstas no Edital 034/2023 - PRPGEM, conforme segue:

I. Bancas de Verificação - Candidatos(as) negros(as) (pretos/as e pardos/as) Data: 06/03/2024

Candidato(a)	CPF	Horário	Link
Pedro Janu Valentim	028.763.531.72	14h00	https://meet.google.com/fon-fmpv-qcc

II. Instruções aos(as) candidatos(as):

Art. 1º. Para participação nas Bancas de Verificação organizadas (via remota/por videoconferência), os(as) candidatos(as) devem adotar os seguintes cuidados: uso de roupas claras, providenciar iluminação adequada para rosto e não usar nenhum tipo de maquiagem. Não será admitido uso de adereços que comprometam a análise do fenótipo racial negro (preto e pardo).

Art. 2º. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar (ter acesso) a equipamento adequado, sinal de internet e ambiente silencioso e sem interferências no momento de sua Banca de Verificação.

III. Composição da Banca de Verificação designada para este Processo Seletivo, nos termos da Portaria n. 019/2023 – PRPGEM/Unespar:

Membros Titulares da Banca de Verificação
Kevin Silva Santos Conceição
Mariana Aparecida dos Santos Panta
Alexandro Eleotério Pereira de Souza
Veridiana Rezende
Emili Boniecki Carneiro

IV. Cronograma

Publicação do Edital do Resultado das Bancas de Verificação	A partir de 07/03/2024
---	------------------------

Recursos ao Edital do Resultado das Bancas de Verificação	Até 08/03/2024
Edital de Confirmação do Resultado das Bancas de Verificação (após recursos)	A partir de 09/03/2024

V. Das Disposições Gerais:

Art. 3º. Os editais, portarias, comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este Processo Seletivo, assim como os resultados de cada etapa, serão veiculados cumulativamente e exclusivamente na página do PRPGEM: <https://prpgem.unespar.edu.br>

Art. 4º. Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, de acordo com as resoluções vigentes.

Art. 5º. Publique-se no site do PRPGEM: <https://prpgem.unespar.edu.br>

Campo Mourão, 04 de março de 2024.



Profa. Dra. Veridiana Rezende

*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Resolução 801/2023*